PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Fls 001

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, inciso III, alínea f, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, 01.612.681/0001-01
Ademar Januário do Nascimento

Objeto
Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores por meio de curso presencial realizado em Boa Vista - RR "Workshop Prático: Criação de Assistentes de Inteligência Artificial para o Planejamento das Contratações e Automações de Planilhas de Gestão e Fiscalização de Contratos, Controle Interno e Acompanhamento de Prazos e Restos à Pagar -Guia Prático no CHATGPT, CLAUDE, GEMINI, PERPLEXITY E NOTEBOOKLM".

Justificativa da Necessidade
A Prefeitura Municipal de Uiramutã enfrenta um problema significativo devido à falta de capacitação e treinamentos adequados em inteligência artificial (IA) para seus servidores públicos. Esta lacuna impede que a administração pública aproveite plenamente as oportunidades oferecidas por tecnologias avançadas, comprometendo a eficiência e a inovação nos serviços prestados à população.

A ausência de conhecimento em IA limita a capacidade dos servidores de implementar soluções tecnológicas que poderiam otimizar processos e melhorar a tomada de decisões. Os servidores públicos, gestores e a população são diretamente afetados por essa situação. Os servidores sentem-se despreparados para integrar e utilizar ferramentas de IA em suas atividades diárias, o que pode levar a uma subutilização de recursos tecnológicos disponíveis.

Os gestores enfrentam desafios na modernização dos serviços públicos e na promoção de uma cultura de inovação dentro da administração. A população, por sua vez, não se beneficia dos avanços que a IA pode proporcionar, como serviços mais rápidos e personalizados. Abordar essa necessidade é de interesse público, pois a capacitação em IA pode trazer inúmeros benefícios, como a melhoria na eficiência operacional, a redução de custos e a oferta de serviços mais eficazes e personalizados para os cidadãos. Espera-se que, com servidores capacitados, a administração pública possa implementar soluções inovadoras que aumentem a transparência, a agilidade e a qualidade dos

serviços. Esses resultados justificam o investimento em treinamentos de IA promovendo um governo mais moderno e responsivo às necessidades da comunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fl. 002
Rubrica

Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de Julho de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Uiramutã optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Curso "Workshop Prático: Criação de Assistentes de Inteligência Artificial para o Planejamento das Contratações e Automações de Planilhas de Gestão e Fiscalização de Contratos, Controle Interno e Acompanhamento de Prazos e Restos à Pagar -Guia Prático no CHATGPT, CLAUDE, GEMINI, PERPLEXITY E NOTEBOOKLM".	inscrição	4	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
Valor Total					**R$ 8.000,00**

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Uiramutã - RR, 23 de junho de 2026

Anderlândia Nóbrega da Silva
Assessora Técnica
026/2026

Ademar Januário do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
028/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 003
ASS

Centro de Capacitação em Gestão Pública

PROPOSTA CAPACITAÇÃO PERSONALIZADA

"*CURSO: Workshop Prático*":Criação de Assistentes de Inteligência Artificial para o planejamento das Contratações e Automações de Planilhas de Gestão de Contratos, Controle Interno, Acompanhamento de Prazos e Restos á Pagar.

TRAGA A SUA PLANILHA E SAIA COM ELA AUTOMATIZADA!!

Á Prefeitura Municipal de Uiramutã – RR.

Ref.: Proposta de Capacitação Personalizada

Prezado sr. Ademar Januário do Nascimento,

Em resposta à sua solicitação, gostaríamos de agradecer à oportunidade que nos foi endereçada e assegurar o nosso total empenho na obtenção da sua plena satisfação.

À presente proposta compreende uma "Capacitação Personalizada" referente ao **"*CURSO: Workshop Prático* Criação de Assistentes de Inteligência Artificial para o planejamento das Contratações e Automações de Planilhas de Gestão de Contratos, Controle Interno, Acompanhamento de Prazos e Restos á Pagar.** que acontecerá no período **de 15 A 16 de julho**, na cidade de **Boa Vista / RR**, com carga horária de **18 horas** de capacitação.

Se considerar que alguma informação necessita de esclarecimentos, está omissa ou em desacordo com o que foi solicitado, por favor, entre em contato conosco para procedermos aos ajustes e esclarecimentos necessários.

Reiteramos o nosso interesse em colaborar com à capacitação dos servidores do órgão no tocante à licitação e seus desdobramentos.

Atenciosamente,

Elaine Bessler
Equipe Comercial CGP
(41) 99987-0796
elaine@ccgp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
Fls 004
Rubrica

Objetivo do Curso:

Capacitar, atualizar e fortalecer os servidores públicos envolvidos nas áreas de planejamento das contratações, controle interno, gestão e fiscalização de contratos, proporcionando conhecimento prático sobre o uso da Inteligência Artificial aplicada à Administração Pública.
O curso tem como foco apresentar ferramentas, estratégias e aplicações que possibilitem maior eficiência, produtividade, segurança jurídica e modernização das rotinas administrativas, especialmente na fase interna das contratações públicas.
Serão abordados temas essenciais relacionados aos aspectos gerais da Inteligência Artificial e suas aplicações práticas na Gestão Pública, incluindo a elaboração de artefatos da contratação, como DFD, ETP, Termo de Referência, Minutas de Contrato e Editais, além de automações de planilhas e controles utilizados nos setores de Controle Interno, Gestão e Fiscalização de Contratos.
A capacitação possui abordagem didática e prática, permitindo que os participantes desenvolvam soluções aplicáveis à realidade do órgão, utilizando IA para otimizar processos, reduzir retrabalho e aprimorar a tomada de decisão na Administração Pública.

Método de Ensino:
A metodologia do curso será baseada em uma abordagem prática, participativa e voltada para a realidade dos agentes públicos. As aulas combinarão explicações objetivas com momentos de reflexão, troca de experiências e atividades que conectam diretamente a teoria ao dia a dia das contratações. O foco estará no desenvolvimento de competências essenciais, especialmente na compreensão das rotinas, no uso responsável da inteligência artificial e na adoção do Sistema de Compras Expressas (SICX) como ferramenta inovadora. Tudo será conduzido de forma clara, dinâmica e orientada à modernização das práticas, permitindo que os participantes absorvam o conteúdo com segurança e aplicabilidade imediata em suas funções designadas.

Diferencial:
A CGP vai ensinar você a usar a Inteligência Artificial na sua rotina de trabalho para ganhar tempo e eficiência.

PROGRAMAÇÃO:

Introdução à Soluções de Inteligência Artificial

- Introdução à Inteligência Artificial (IA): conceitos, definições e aplicações práticas
- IA Generativa e LLM - *Large Language Model*
- Principais ferramentas de IA generativa da atualidade e diferenciais
- Passo a passo da Engenharia de *Prompts e* Comandos
- Desafios na extração de melhores resultados dos modelos de LLM

IA nos Processos Administrativos

- Elaboração de documentos textuais rotineiros (ofícios, atas, etc.)
- Extração de informações de documentos oficiais, normas e regulamentos
- Análise de planilhas do excel e *google sheets*
- Análise de conteúdo de sites e vídeos do YouTube com IA
- Criação de infográficos e apresentações de slides

IA nas Contratações Públicas

- Análise rápida e assertiva de leis e decretos com IA
- Planejamento das contratações (DFD, ETP, TR, pesquisa de preços e Mapa de Risco)
- Modelo de Meta Prompt para ETP/TR

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMIRIM
Fls 005
Assinatura

- Uso da IA para fazer conferência e análises de checklists
- IA na análise e triagem de documentos de contratação
- Análise de risco contratual assistida por Criação de Assistentes de Inteligência Artificial Guia prático para Criação de assistentes de IA com ChatGPT e Gemini para uso no trabalho

Análise de Dados com Inteligência Artificial

- Como analisar dados e documentos (leis, pareceres jurídicos, documentos, editais, planilhas, números e fotos) com Inteligência Artificial
- Como usar a IA para elaborar relatórios estruturados a partir de documentos de texto, planilhas, áudio ou imagem Uso da IA para interpretação, análise e pareceres estruturados,

IA na Gestão e Fiscalização de Contratos

- Análise detalhada de contratos com a criação de Mapa Mental, resumos em áudio/vídeo/apresentação de slides para compreensão geral do contrato
- Relatórios de fiscalização por meio de fotos e vídeos com uso da IA Criação de relatórios de atesto, ofícios e notificações formais

IA no Controle Interno e Setor Jurídico Uso da IA na checagem de documentos

- (Ex: ETP/TR e Minutas de Contrato) e emissão de pareceres estruturados
- Conferência e análise de inconformidades ou incongruência entre documentos
- Validação e verificação cruzada de documentos oficiais e legislações IA na análise de notificações do MP e TC e elaboração de resposta formal devolutiva
- Conferência de documentos para habilitação de empresas Conferência de documentos para emissão de nota de empenho e pagamentos

Possibilidades de Automação de Planilhas Automação de planilhas

Controle Interno: análise, validação e conferência de documentos a partir de checklists e roteiros estruturados; emissão de parecer; análise de planilha com elaboração de relatórios estruturados. **Setor Jurídico:** elaboração de documentos (editais, leis, minutas, pareceres, etc.); checagem e verificação cruzada de informações em documentos; análise de inconformidades ou incongruências; localização de inconformidades jurídicas; emissão de pareceres estruturados; análise e elaboração de respostas formais de notificações de TC e MP.

Licitação e Compras: Elaboração dos documentos DFD, ETP, TR, Mapa de Risco Pesquisa de Preços: Como usar as ferramentas de IA para fazer a pesquisa de preço e a materialização da cesta de preços Gestão de Contratos: Organização de contratos; gestão de contratos com ferramentas de IA.

Fiscalização de Contratos: Análise rápida de contratos; relatórios de atesto; notificações; conferências.

Investimento:
Valor da Inscrição Individual: R$ 2.997,00

Quantidade de Participantes	Desconto/Economia	Investimento Total das Inscrições
04 participantes	R$3.988,00	R$ 8.000,00

Validade Proposta:30 Dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU
Fls 006
Rubrica

A Proposta inclui:
Ecobag, material didático digital, material de apoio, certificado digital, coffe Break.

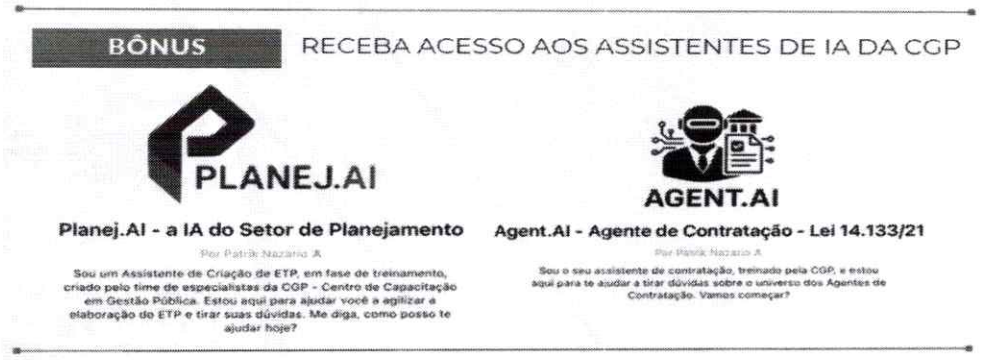

Local do evento: A Confirmar

Formas de Pagamento:
Empenho:
CCGP – Centro de Treinamento e Capacitação LTDA CNPJ: 36.282.191/0001-79
***Empresa optante pelo simples nacional**
Banco Bradesco
Agência: 2937
Conta corrente: 292014-0
Pix: 36.282.191/0001-79(cnpj)

Boleto: Solicitar emissão de boleto

Acreditamos que investir em qualificação é fortalecer a eficiência, a transparência e os resultados da Administração Pública.



🏢 Capacitações disponíveis também no formato In Company, com conteúdo adaptado à realidade do órgão;
☑️ Condições e valores especiais para participação de equipes
🎯 Vagas limitadas para garantir maior atenção aos participantes, com aulas didáticas e totalmente práticas;
📑 Possuímos toda a documentação necessária para contratação e instrução dos processos administrativos;
📡 Suporte e consultoria antes, durante e após a capacitação;
🤖 Participantes recebem gratuitamente Assistentes de IA exclusivos, com acesso vitalício para utilização nas rotinas administrativas;
🚀 Capacitação prática, aplicação imediata e foco nos desafios reais da Gestão Pública.

Atenciosamente,

Elaine Bessler
Centro de Capacitação em Gestão Pública – CCGP
📱 Celular: (41) 99987-0796
🌐 Site: www.ccgp.com.br
✉️ E-mail: **elaine@ccgp.com.br**

"Capacitar, aplicar, desenvolver!"

Florianópolis, 23 de junho de 2026.

Centro de Capacitação em Gestão Pública

Fls 608

FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: "Workshop Prático: Criação de Assistentes de Inteligência Artificial para o Planejamento das Contratações e Automações de Planilhas de Gestão e Fiscalização de Contratos, Controle Interno e Acompanhamento de Prazos e Restos à Pagar - Guia Prático no CHATGPT, CLAUDE, GEMINI, PERPLEXITY E NOTEBOOKLM."
Data: 15 e 16 de Julho de 2026
Cidade: Boa Vista - RR
Professor: Patrik Nazario
Vendedora: Elaine Bessler
Contato: elaine@ccgp.com.br
Celular/Whatsapp: (41) 99987-0796

DADOS CADASTRAIS
Nome do Órgão: **Prefeitura do Município de Uiramutã**
CNPJ: **01.612.681/0001-01**
Endereço: Rua Cici Mota nº: s/nº
Bairro: Centro CEP: **69358-000**
Cidade: Uiramutã UF: RR
Telefone: (95) 3591-1027
Será necessário emissão de Nota Fiscal: SIM ( ) NÃO ( )
Responsável pelo recebimento e pagamento da nota fiscal:
Telefone:
E-mail:

Centro de Capacitação em Gestão Pública

CNPJ: 36.282.191/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU
Fls 009
Rubrica
PMU

Formas de Pagamento:

Empenho

CCGP – Centro de Treinamento e Capacitação LTDA CNPJ: 36.282.191/0001-79

***Empresa optante pelo simples nacional**

Banco Bradesco

Agência: 2937

Conta corrente: 292014-0

Pix: 36.282.191/0001-79(cnpj)

***Boleto*: Solicitar emissão de boleto**

Participante 01

Nome:

Função:

E-mail:

Telefone:

Participante 02

Nome:

Função:

E-mail:

Telefone:

Participante 03

Nome:

Função:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU
Fls 026
Rubrica

E-mail:

Telefone:

Participante 04

Nome:

Função:

E-mail:

Telefone:

Participante 05

Nome:

Função:

E-mail:

Participante 06

Nome:

Função:

E-mail:

Telefone:

Participante 07

Nome:

Função:

E-mail:

Telefone:

Participante 08

Nome:

Função:

E-mail:

Fls 011
Rubrica

Centro de Capacitação em Gestão Pública

Telefone:

Participante 09

Nome:

Função:

E-mail:

Telefone:

Participante 10

Nome:

Função:

E-mail:

Telefone:

Participante 11

Nome:

Função:

E-mail:

Telefone:

Participante 12

Nome:

Função:

E-mail:

Telefone:

Participante 13

Nome:

Função:

E-mail:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU
Fls 012
AUDITORIA

Telefone:

Participante 14

Nome:

Função:

E-mail:

Telefone:

Participante 15

Nome:

Função:

E-mail:

Telefone:

CGP
Centro de Capacitação em Gestão Pública

POR UM
PAÍS MAIS
CAPACITADO E DESENVOLVIDO

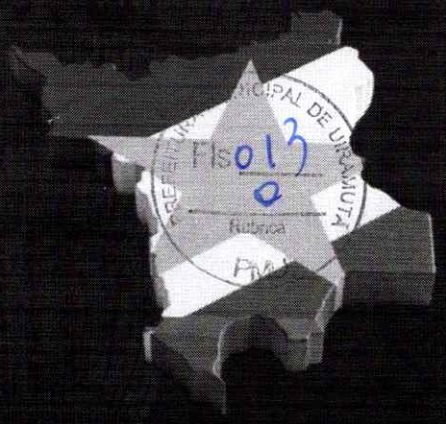

15 E 16 JULHO
BOAVISTA / RR

WORKSHOP **PRÁTICO**

CRIAÇÃO DE ASSISTENTES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES E AUTOMAÇÕES DE PLANILHAS DE GESTÃO DE CONTRATOS, CONTROLE INTERNO, ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS E RESTOS À PAGAR

TRAGA A SUA PLANILHA E SAIA COM ELA AUTOMATIZADA



DR. PATRIK NAZARIO

PALESTRANTE

Doutorem Desempenho Humano, professor da Universidade Estadual de Maringá (2015-2018). Sócio Diretor Pedagógico da CGP. MBA em Inteligência Artificial e Big Data - USP (2024); possui cursos livres em Inteligência Artificial pelo ENAP e experiência em soluções para o poder público. Criador dos "Assistente de IA" da CGP e soluções tecnológicas para órgãos públicos

EIXOS E TÓPICOS ESPECIAIS

- Aspectos gerais da Inteligência Artificial e aplicações práticas na Gestão Pública e Fase Interna das Contratações
- Elaboração de artefatos da contratação (DFD, ETP, TR, Minuta de Contrato, Edital)
- Automações de Planilhas dos setores de Controle Interno, Gestão e Fiscalização de Contratos

Incluso

- Certificado Digital
- Material Didático Digital
- Coffee Break e Networking

PERÍODO
15e16Julho, 2026

18 HORAS

BOA VISTA RORAIMA

ENTRE EM CONTATO

GARANTA SUA VAGA

Mais Informações
41 99987-0796
Elaine Bessler

Visite nosso site
ccgp.com.br

SOBRE NÓS

Nossa missão é clara e poderosa: **transformar o Brasil em um País mais Capacitado e Desenvolvido**. Acreditamos que o conhecimento é a chave para a transformação social e a melhoria dos serviços públicos. Fazemos isso através da **capacitação prática e humanizada de gestores públicos**, focando na resolução eficiente dos desafios cotidianos. Por isso, oferecemos **treinamentos e soluções inovadoras**, com aplicabilidade prática, que empoderam os servidores a fazerem a diferença em seus setores. **Juntos**, estamos construindo um futuro onde a gestão pública é sinônimo de excelência e progresso, movidos pela certeza de que cada ação educacional é um passo **rumo a um Brasil melhor.**

POR UM
PAÍS MAIS
CAPACITADO E DESENVOLVIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBUTAMA
Fls 14
Rubrica
PMU

NOSSAS SOLUÇÕES

- Capacitações e Treinamentos
- Treinamentos In Company
- Consultoria Especializada
- Inteligência Artificial

CAPACITAÇÕES

Foco naaplicabilidade prática do conhecimento e, na solução dos problemas reais dos agentes públicos. Temos soluções presenciais e online.

CURSOS IN COMPANY

Apartir das demandas e desafios enfrentados pelo órgão público, elaboramos uma proposta personalizada e capaz de atender de maneira prática, eficiente e ágil as necessidades de cada entidade.

CONSULTORIA COM EXPERTS

Levamos a experiência e know-how do nosso seleto grupo de consultores, com experiência prática e vivência na área jurídica e administrativa no âmbito público, para resolver os problemas do órgão ou setor.

CONHEÇA ALGUNS DOS NOSSOS CLIENTES

FUNDAÇÃO HEMOPA
SUDAM
IBAMA MMA
POLÍCIA CIVIL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE SORRISO CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
FORÇA AÉREA BRASILEIRA
ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS
CREA-MT
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AMAPÁ
Fasepa Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará Tudo pela Socioeducação
SESI
SECRETARIA DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO
CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS
caerd
INSTITUTO FEDERAL Rio Grande do Norte
CREA-PA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
EXÉRCITO BRASILEIRO RONDÔNIA
Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso
GAP - MN
OAB SANTA CATARINA
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

ESTADOS ALCANÇADOS



SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

|48| 99191-4772
www.ccgp.com.br
contato@ccgp.com.br

SOLUÇÕES PERSONALIZADAS DESENVOLVIDAS PELA CGP

LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
Fls. 015
Rubrica
PMJ

PLANEJ.AI
Assistente de ETP / TR

Planej.AI - a IA do Setor de Planejamento

Por Patrik Nazario

Sou um Assistente de Criação de ETP, em fase de treinamento, criado pelo time de especialistas da CGP - Centro de Capacitação em Gestão Pública. Estou aqui para ajudar você a agilizar a elaboração do ETP e tirar suas dúvidas. Me diga, como posso te ajudar hoje?

DemandAI

DemandAI – Assistente de DFD do IFRN

Por Patrik Nazario

Inteligência Artificial criada pela CGP - Centro de Capacitação em Gestão Pública para auxiliar os servidores do Instituto Federal do Rio Grande do Norte

AGENT.AI

Agent.AI - Agente de Contratação - Lei 14.133/21

Por Patrik Nazario

Sou o seu assistente de contratação, treinado pela CGP, e estou aqui para te ajudar a tirar dúvidas sobre o universo dos Agentes de Contratação. Vamos começar?

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OiAPLAN

OiaPlan - Planejador de Aulas

Por Patrik Nazario

Inteligência Artificial dos Professores do Oiapoque / AP - Criada por Dr. Patrik Nazario, Diretor Pedagógico do Centro de Capacitação em Gestão Pública

SECRETARIA DE OBRAS

Alvenari.AI

Alvenari.AI - Assistente de Engenharia Civil

Por Patrik Nazario

Assistente de Inteligência Artificial em treinamento pelo time da CGP para auxiliar os Engenheiros da área Civil na tarefa de levantamento e orçamento de materiais para a construção de Obras Públicas.

DEPOIMENTOS

ANA PAULA
POLÍCIA CIVIL

Participei de um curso sobre **planejamento das contratações com o uso da inteligência artificial** com a CGP. Estamos usando muito a IA para a elaboração dos processos; o que tem **facilitado o nosso trabalho** e tem nos permitido **trabalhar com mais rapidez e qualidade**. Valeu muito a participação no curso. Agradeço à CGP e digo que compensou muito a participação no curso.

★ ★ ★ ★ ★

JANCE
SECRETARIA DE OBRAS

O curso de ETP e TR com uso da IA foi de grande proveito, pois com a agilidade que oferece a IA estamos conseguindo dar celeridade e com uma qualidade muito boa nos documentos. O Agente de IA da CGP tem ajudado muito nosso dia a dia.

★ ★ ★ ★ ★

ESPECIALISTA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



PATRIK NAZARIO, PHD

MBA em Inteligência Artificial e Big Data - USP (2024); possui cursos livres em Inteligência Artificial pelo ENAP e experiência em soluções para o poder público. Criador dos "Assistente de IA" da CGP e soluções tecnológicas para órgãos públicos Doutorado em Desempenho Humano, professor da Universidade Estadual de Maringá (2015-2018). Sócio Diretor da CGP.

POR UM PAÍS MAIS CAPACITADO E DESENVOLVIDO

PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAÇÃO

Introdução à Soluções de Inteligência Artificial

- Introdução à Inteligência Artificial (IA): conceitos, definições e aplicações práticas
- IA Generativa e LLM - *Large Language Model*
- Principais ferramentas de IA generativa da atualidade e diferenciais
- Passo a passo da Engenharia de *Prompts* e Comandos
- Desafios na extração de melhores resultados dos modelos de LLM

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls 016
Rubrica

IA nos Processos Administrativos

- Elaboração de documentos textuais rotineiros (ofícios, atas, etc.)
- Extração de informações de documentos oficiais, normas e regulamentos
- Análise de planilhas do excel e *google sheets*
- Análise de conteúdo de sites e vídeos do YouTube com IA
- Criação de infográficos e apresentações de slides

IA nas Contratações Públicas

- Análise rápida e assertiva de leis e decretos com IA
- Planejamento das contratações (DFD, ETP, TR, pesquisa de preços e Mapa de Risco)
- Modelo de Meta Prompt para ETP/TR
- Uso da IA para fazer conferência e análises de checklists
- IA na análise e triagem de documentos de contratação
- Análise de risco contratual assistida por IA

Criação de Assistentes de Inteligência Artificial

- **Guia prático para Criação de assistentes de IA com ChatGPT e Gemini para uso no trabalho**

Análise de Dados com Inteligência Artificial

- Como analisar dados e documentos (leis, pareceres jurídicos, documentos, editais, planilhas, números e fotos) com Inteligência Artificial
- Como usar a IA para elaborar relatórios estruturados a partir de documentos de texto, planilhas, áudio ou imagem
- Uso da IA para interpretação, análise e pareceres estruturados

IA na Gestão e Fiscalização de Contratos

- Análise detalhada de contratos com a criação de Mapa Mental, resumos em áudio/vídeo/apresentação de slides para compreensão geral do contrato
- Relatórios de fiscalização por meio de fotos e vídeos com uso da IA
- Criação de relatórios de atesto, ofícios e notificações formais

IA no Controle Interno e Setor Jurídico

- Uso da IA na checagem de documentos (Ex: ETP/TR e Minutas de Contrato) e emissão de pareceres estruturados
- Conferência e análise de inconformidades ou incongruência entre documentos
- Validação e verificação cruzada de documentos oficiais e legislações
- IA na análise de notificações do MP e TC e elaboração de resposta formal devolutiva
- Conferência de documentos para habilitação de empresas
- Conferência de documentos para emissão de nota de empenho e pagamentos

Possibilidades de Automação de Planilhas

- Automação de planilhas de gestão de contratos com Excel e Google Sheets
- Controle de prazos e vigências contratuais com alertas automáticos
- Gestão de Restos a Pagar com IA — classificação, análise e relatórios
- Integração de planilhas com IA via API (Google Sheets + Gemini/OpenAI)
- Geração automatizada de relatórios e notas técnicas com IA
- Exemplos de automações de planilhas e o universo de possibilidades
- Casos práticos e laboratório — do problema real ao assistente funcionando

PROGRAMAÇÃO

Possibilidades Gerais de IA por Área e Setores

- **Controle Interno:** análise, validação e conferência de documentos a partir de checklists e roteiros estruturados; emissão de parecer; análise de planilha com elaboração de relatórios estruturados.
- **Setor Jurídico:** elaboração de documentos (editais, leis, minutas, pareceres, etc.); checagem e verificação cruzada de informações em documentos; análise de inconformidades ou incongruências; localização de inconformidades jurídicas; emissão de pareceres estruturados; análise e elaboração de respostas formais de notificações de TC e MP.
- **Licitação e Compras:** Elaboração dos documentos DFD, ETP, TR, Mapa de Risco
- **Pesquisa de Preços:** Como usar as ferramentas de IA para fazer a pesquisa de preço e a materialização da cesta de preços
- **Gestão de Contratos:** Organização de contratos; gestão de contratos com ferramentas de IA.
- **Fiscalização de Contratos:** Análise rápida de contratos; relatórios de atesto; notificações; conferências.

BÔNUS RECEBA ACESSO AOS ASSISTENTES DE IA DA CGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls 017
Rubrica

PLANEJ.AI

Planej.AI - a IA do Setor de Planejamento

Por Patrik Nazario

Sou um Assistente de Criação de ETP, em fase de treinamento, criado pelo time de especialistas da CGP - Centro de Capacitação em Gestão Pública. Estou aqui para ajudar você a agilizar a elaboração do ETP e tirar suas dúvidas. Me diga, como posso te ajudar hoje?

AGENT.AI

Agent.AI - Agente de Contratação - Lei 14.133/21

Por Patrik Nazario

Sou o seu assistente de contratação, treinado pela CGP, e estou aqui para te ajudar a tirar dúvidas sobre o universo dos Agentes de Contratação. Vamos começar?

CRONOGRAMA

15/07/2026
8H - 12H
PARTE 1

15/07/2026
13H30 - 18H30
PARTE 2

16/07/2026
8H - 12H
PARTE 3

16/07/2026
13H30 - 18H30
PARTE 4

INVESTIMENTO*
entre em contato
(boleto, transferência, PIX)

elaine@ccgp.com.br
(41) 99987-0796

Local do Curso
à definir

Empenho:
CCGP - Centro de Treinamento e Capacitação LTDA
CNPJ: 36.282.191/0001-79 *(Optante pelo simples nacional)*

Banco Bradesco:
Agência: 2937
Conta corrente: 292014-0

Pix: 36.282.191/0001-79 (cnpj)
Boleto: Solicitar emissão de boleto



PATRIK NAZARIO, PHD

DOUTOR EM DESEMPENHO HUMANO

(49) 99191-4772

Rua Gen. Liberato Bittencourt, 11475 - Sala 309, Florianópolis / SC

patriknazario@ccgp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
Fls 018
Rubrica

RESUMO

Foi professor adjunto na Universidade Estadual de Maringá / PR e de pós graduação na Unicesumar e Uningá / PR. Mestre em Ciências do Movimento Humano pela Universidade do Estado de Santa Catarina e Doutorado em Desempenho Humano pela Universidade Estadual de Maringa - Paraná. Atualmente é sócio e diretor pedagógico do Centro de Capacitação em Gestão Pública. Tem formação técnica na área de Comportamento Humano e Inteligência Emocional, e experiência na área de Comunicação Assertiva, Oratória, Gestão de Pessoas e Inteligência Artificial para o setor público e privado. Ministra cursos na área de Gestão das Emoções, Inteligência Artificial, Comunicação Assertiva, Oratória e Comunicação Não Violenta para gestores públicos.

CURSOS MINISTRADOS NA ÁREA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

- Inteligência Artificial nas Câmaras Municipais: Estratégias para adotar a IA nas atividades do parlamentar, servidor e assessor. **Brasília / DF** - 2024.
- Ferramentas de planejamento de contratação com o sistema compras.gov, formação completa de pregoeiro, agente e comissão de contratação e equipe de apoio e o auxílio da inteligência artificial. **Belém / PA** - 2024.
- Inteligência artificial: inovações e estratégias para adoção de IA nas atividades dos órgãos públicos municipais. **Florianópolis / SC** - 2024.
- Ferramentas de planejamento de contratação com o sistema compras.gov e o uso da inteligência artificial na prática: ETP, TR, Mapa de Risco e Compras Direta. **Macapá / AP** - 2024.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - IA

- Especialização em MBA em Inteligência Artificial e Big Data - 430 horas. USP - 2023-2024.
- Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público - 20 horas. ENAP - 2024.
- Inteligência Artificial para simplificar o dia a dia - 4 horas. ENAP - 2024.

Fls 019

MBA em I
Departamen

Declaração

Declaro para os devidos fins que **Patrik Felipe Nazario**, aluno matriculado na turma 2023-2024, concluiu o MBA em Inteligência Artificial e Big Data e defendeu o TCC **CRIAÇÃO DE UM ASSISTENTE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP** em 09/11/2024, sob orientação do Prof. Dr. Ricardo Rios, com a participação dos seguintes membros da banca: Ricardo Rios e Solange Oliveira Rezende.

Em termos de disciplinas cursadas, foi aprovado em todas, conforme lista a seguir.

Disciplinas do módulo de fundamentação:

Curso 0 - Introdução à computação e programação - 10 h: nota 10

Curso 1 - Linguagens e Ferramentas/Frameworks (Python e SQL) - 30h: nota 10

Curso 2 - Ciência de Dados + Aprendizado de Máquina + Mineração de Dados - 40h: nota 9,4

Curso 3 - Administração de Dados Complexos em Larga Escala - 40h: nota 10

Curso 4 - Redes Neurais e Deep Learning - Fundamentos - 30h: nota 8

Curso 5 - Estatística na Ciência da Computação Experimental em R e Python - 30 h: nota 7

Curso 6 - Gestão de Dados e Governança de Dados - 40h: nota 7

Do módulo avançado foram escolhidos os cursos:

Curso 7 - Processamento de Línguas Naturais - 20 h: nota 7

Curso 9 - Redes Complexas para Computação - 20h: nota 7

Curso 11 - Inteligência Analítica usando Mineração de Textos - 20 h: nota 7

Curso 12 - Recuperação de Imagens por Conteúdo - 20h: nota 7

Curso 13 - Análise de Dados Multimídia - 20h: nota 7

Curso 14 - Visualização de Dados - 20h: nota 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
Fls 20
Rubrica
PMU

Do módulo soluções:

Curso 15 - Tendências e Mercado em IA e BIGDATA - 10 h: nota 7

Met I - Metodologia e Projeto para Inteligência Artificial e Big Data I - 10 h: nota 7

Met II - Metodologia e Projeto para Inteligência Artificial e Big Data II - 10 h: nota 7

Met III - Metodologia e Projeto para Inteligência Artificial e Big Data III - 10 h: nota 7

Met IV - Metodologia e Projeto para Inteligência Artificial e Big Datal IV - 40 h: nota 7

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC-MBAIABIGDATA) **aprovado com 9,5**.

Atenciosamente,

Profa. Dra. **Solange Oliveira Rezende**
Coordenadora do Curso de Especialização MBA em IA e Big Data,
Turma 2023-2024

São Carlos, 14/01/2025.

Fls 021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, 01.612.681/0001-01

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Anderlândia Nóbrega da Silva, Ademar Januário do Nascimento

Problema Resumido
Falta de capacitação e treinamentos adequados para servidores públicos

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Uiramutã enfrenta um problema significativo devido à falta de capacitação e treinamentos adequados em inteligência artificial (IA) para seus servidores públicos. Esta lacuna impede que a administração pública aproveite plenamente as oportunidades oferecidas por tecnologias avançadas, comprometendo a eficiência e a inovação nos serviços prestados à população. A ausência de conhecimento em IA limita a capacidade dos servidores de implementar soluções tecnológicas que poderiam otimizar processos e melhorar a tomada de decisões.

Os servidores públicos, gestores e a população são diretamente afetados por essa situação. Os servidores sentem-se despreparados para integrar e utilizar ferramentas de IA em suas atividades diárias, o que pode levar a uma subutilização de recursos tecnológicos disponíveis. Os gestores enfrentam desafios na modernização dos serviços públicos e na promoção de uma

cultura de inovação dentro da administração. A população, por sua vez, não se beneficia dos avanços que a IA pode proporcionar, como serviços mais rápidos e personalizados.

Abordar essa necessidade é de interesse público, pois a capacitação em IA pode trazer inúmeros benefícios, como a melhoria na eficiência operacional, a redução de custos e a oferta de serviços mais eficazes e personalizados para os cidadãos. Espera-se que, com servidores capacitados, a administração pública possa implementar soluções inovadoras que aumentem a transparência, a agilidade e a qualidade dos serviços. Esses resultados justificam o investimento em treinamentos de IA promovendo um governo mais moderno e responsivo às necessidades da comunidade.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição de requisitos claros para a capacitação em inteligência artificial é crucial para assegurar que os servidores públicos desenvolvam habilidades relevantes e atualizadas, promovendo eficiência e inovação no serviço público.

- **Abrangência do Conteúdo:** A solução deve incluir cursos que cubram fundamentos de inteligência artificial, aprendizado de máquina, análise de dados e aplicações práticas no setor público.
- **Nível de Profundidade:** Os cursos devem ser oferecidos em níveis básico, intermediário e avançado, permitindo progressão no aprendizado conforme a necessidade dos servidores.
- **Qualificação dos Instrutores:** Os instrutores devem ter experiência comprovada em inteligência artificial e formação acadêmica ou profissional na área.
- **Certificação:** Todos os cursos devem oferecer certificação reconhecida, validando a participação e o aprendizado dos servidores.
- **Metodologia de Ensino:** Os cursos devem ser oferecidos em formatos variados, incluindo presencial, online e híbrido, para atender às diferentes necessidades dos servidores.
- **Atualização Constante:** O conteúdo dos cursos deve ser atualizado regularmente para refletir as últimas tendências e avanços em inteligência artificial.
- **Acessibilidade:** A plataforma de ensino deve ser acessível a pessoas com deficiência, garantindo inclusão e igualdade de oportunidades.
- **Avaliação de Impacto:** A solução deve incluir mecanismos para avaliar o impacto dos treinamentos na performance dos servidores, com relatórios periódicos.
- **Flexibilidade de Horários:** Os cursos devem ser oferecidos em horários variados, permitindo que os servidores escolham o melhor momento para participar.
- **Suporte Técnico:** Deve haver suporte técnico disponível para auxiliar os servidores em caso de dificuldades com a plataforma de ensino online.
- **Feedback dos Participantes:** A solução deve permitir que os servidores forneçam feedback sobre os cursos, contribuindo para a melhoria contínua dos treinamentos.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Contratação de Cursos Online em Inteligência Artificial

Descrição: Plataformas de ensino a distância que oferecem cursos específicos sobre inteligência artificial, acessíveis via internet.

Vantagens:

- Flexibilidade de horários
- Custo reduzido em comparação a treinamentos presenciais
- Atualização constante de conteúdo
- Acesso a uma ampla gama de tópicos em IA
- Possibilidade de certificação

Desvantagens:

- Necessidade de infraestrutura tecnológica adequada
- Menor interação presencial
- Dependência de conexão à internet estável
- Possível resistência à adaptação ao formato online

Parcerias com Instituições de Ensino Especializadas em IA

Descrição: Convênios com universidades e centros de pesquisa focados em inteligência artificial para cursos e workshops presenciais.

Vantagens:

- Credibilidade e qualidade garantidas por instituições renomadas
- Cursos customizados para necessidades específicas
- Interação direta com especialistas em IA

Desvantagens:

- Custos potencialmente elevados
- Logística de deslocamento e acomodação
- Prazos mais longos para organização e execução

Desenvolvimento de Programa Interno de Treinamento em IA

Descrição: Criação de um programa de capacitação contínua em inteligência artificial utilizando recursos e expertise internos.

Vantagens:

- Personalização total do conteúdo
- Menor dependência de fornecedores externos
- Fortalecimento do conhecimento institucional

Desvantagens:

- Necessidade de equipe especializada em IA
- Maior tempo para implementação inicial
- Custos de desenvolvimento e manutenção do programa

Contratação de Consultorias Especializadas em IA

Descrição: Empresas especializadas em inteligência artificial para capacitar servidores em áreas específicas.

Vantagens:

- Expertise especializada e atualizada
- Soluções sob medida para necessidades específicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 024
Rubrica

- Possibilidade de treinamentos presenciais ou online

Desvantagens:

- Custos elevados
- Dependência de fornecedores externos
- Necessidade de avaliação contínua da qualidade do serviço

Participação em Congressos e Seminários de IA

Descrição: Envio de servidores para eventos nacionais e internacionais focados em inteligência artificial.

Vantagens:

- Networking e troca de experiências
- Acesso a tendências e inovações em IA
- Motivação e engajamento dos participantes

Desvantagens:

- Custos de inscrição, viagem e hospedagem
- Impacto na rotina de trabalho devido à ausência
- Benefício limitado a poucos servidores por evento

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para a capacitação dos servidores da Prefeitura Municipal de Uiramutã através de um curso presencial em Boa Vista-RR é tecnicamente robusta e alinhada com as necessidades atuais da administração pública. O desempenho esperado do workshop é elevado, pois aborda ferramentas de inteligência artificial de ponta, como CHATGPT, CLAUDE, GEMINI, PERPLEXITY e NOTEBOOKLM, que são amplamente reconhecidas por sua eficácia em automação e gestão de dados.

A compatibilidade com a infraestrutura existente é alta, uma vez que essas ferramentas podem ser integradas facilmente aos sistemas já utilizados pela prefeitura, promovendo uma sinergia entre as novas tecnologias e os processos administrativos vigentes. A facilidade de implementação é garantida pela natureza prática do curso, que capacitará os servidores a aplicarem imediatamente os conhecimentos adquiridos. Além disso, a solução é escalável, permitindo que, no futuro, mais servidores sejam treinados ou que novos módulos sejam incorporados conforme as demandas evoluam.

Do ponto de vista operacional, a solução oferece manutenção e suporte contínuos, assegurados pela empresa especializada contratada, garantindo a confiabilidade e a continuidade do funcionamento das ferramentas implementadas. A adaptabilidade ao contexto da organização e da região é um ponto forte, pois o curso é presencial e realizado em Boa Vista-RR, facilitando o acesso dos servidores e respeitando as particularidades locais. A abordagem prática do workshop permite que os servidores adaptem as soluções aprendidas às necessidades específicas da prefeitura, promovendo uma aplicação eficaz e contextualizada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 025
Rubrica

Economicamente, a solução apresenta um excelente custo-benefício. Comparada a outras alternativas, como cursos online ou treinamentos genéricos, a escolha por um workshop prático e presencial maximiza o retorno sobre o investimento ao garantir que os servidores adquiram habilidades específicas e imediatamente aplicáveis. A expectativa é que a capacitação resulte em um aumento significativo na eficiência administrativa, com a redução de custos indiretos associados a erros humanos e retrabalho, além de otimizar o uso de recursos públicos através de uma gestão mais eficaz.

Em termos de interesse público e viabilidade, a solução contribui diretamente para uma administração mais eficiente e eficaz, beneficiando a população de Uiramutã ao melhorar a qualidade dos serviços prestados. A escolha por um workshop prático e especializado se mostra mais adequada em relação a outras opções, pois foca em tecnologias emergentes que estão redefinindo o cenário da gestão pública. Assim, a capacitação dos servidores não apenas atende às necessidades atuais, mas também prepara a prefeitura para enfrentar desafios futuros com inovação e eficiência.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
capacitação de servidores - inscrição					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	Curso "Workshop Prático: Criação de Assistentes de Inteligência Artificial para o Planejamento das Contratações e Automações de Planilhas de Gestão e Fiscalização de Contratos, Controle Interno e Acompanhamento de Prazos e Restos à Pagar -Guia Prático no CHATGPT, CLAUDE, GEMINI, PERPLEXITY E NOTEBOOKLM".	inscrição	4,00	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
			Valor Total		**R$ 8.000,00**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.
A decisão de não parcelar a contratação para o curso de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Uiramutã se justifica pela necessidade de garantir a integridade e a coerência do conteúdo programático. O workshop proposto abrange um conjunto interligado de temas que são essenciais para o desenvolvimento das habilidades dos servidores em inteligência artificial e automação de processos. Parcelar a contratação poderia fragmentar o aprendizado, comprometendo a eficácia do treinamento e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

Além disso, a contratação integral facilita a gestão e a coordenação do projeto, permitindo um controle mais eficiente sobre a execução do curso. A empresa contratada poderá planejar e executar o workshop de forma coesa, assegurando que todos os módulos e atividades sejam

entregues de maneira uniforme e dentro do cronograma estabelecido. Isso também simplifica a logística, reduzindo a necessidade de múltiplos contratos e potenciais inconsistências entre diferentes fornecedores.

Por fim, a contratação não parcelada promove economia de escala, uma vez que a negociação de um único contrato para todo o escopo do curso pode resultar em condições mais vantajosas em termos de custo e qualidade. Essa abordagem também assegura que a responsabilidade técnica seja centralizada, garantindo que a empresa contratada tenha total compromisso com o sucesso do treinamento, alinhando-se ao interesse público de capacitar os servidores de forma eficaz e integrada.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade
A contratação da empresa especializada visa maximizar o custo-benefício ao capacitar servidores para utilizarem ferramentas de inteligência artificial. Isso reduzirá a necessidade de consultorias externas e permitirá um uso mais eficiente dos recursos públicos, gerando economia a longo prazo.

Otimização de recursos
Com a capacitação, os servidores estarão aptos a automatizar processos e otimizar o uso de recursos humanos e materiais. A redução de tarefas manuais e repetitivas permitirá que os servidores se concentrem em atividades estratégicas, evitando desperdícios e melhorando a alocação de recursos financeiros.

Eficiência e eficácia
A melhoria na prestação dos serviços será alcançada através da racionalização dos processos de gestão e fiscalização de contratos. A utilização de assistentes de inteligência artificial permitirá um acompanhamento mais preciso e ágil dos prazos e restos a pagar, aumentando a eficácia das operações e o alcance dos objetivos da contratação.

Indicadores ou metas mensuráveis
1. Redução de 30% no tempo médio de processamento de planilhas de gestão e fiscalização de contratos.
2. Diminuição de 20% nos custos operacionais relacionados ao controle interno e acompanhamento de prazos.
3. Aumento de 25% na produtividade dos servidores envolvidos nas atividades de planejamento e automação.
4. Melhoria de 40% na precisão das análises e relatórios gerados a partir das ferramentas de inteligência artificial.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a implementação do curso presencial em Boa Vista, é necessário garantir que o espaço físico destinado ao treinamento esteja adequadamente equipado. Isso inclui a disponibilidade de uma sala com infraestrutura tecnológica compatível, como projetores, computadores ou notebooks, e acesso à internet de alta velocidade para suportar demonstrações práticas das ferramentas de inteligência artificial. Além disso, é essencial verificar a climatização adequada do ambiente para garantir o conforto dos participantes durante o workshop.

É imprescindível assegurar que os servidores participantes tenham conhecimentos básicos em informática e uso de ferramentas digitais, pois isso é crucial para o aproveitamento do conteúdo do curso. Caso necessário, pode-se considerar a realização de um treinamento prévio para nivelamento de conhecimentos. Além disso, deve-se organizar a logística de transporte e hospedagem dos servidores, garantindo que todos possam participar do curso sem contratempos.

Por fim, é importante verificar a necessidade de licenças específicas para o uso das ferramentas de inteligência artificial mencionadas no curso, como CHATGPT, CLAUDE, GEMINI, PERPLEXITY e NOTEBOOKLM. Isso pode incluir a aquisição de licenças temporárias ou a confirmação de que a empresa contratada possui as autorizações necessárias para o uso dessas ferramentas durante o treinamento.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não
A solução escolhida, que é a contratação de uma empresa especializada para capacitação de servidores por meio de um curso presencial, é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. O workshop proposto abrange a criação de assistentes de inteligência artificial e automação de planilhas, utilizando ferramentas específicas como CHATGPT, CLAUDE, GEMINI, PERPLEXITY e NOTEBOOKLM.

A execução do curso não requer serviços de manutenção, aquisição de insumos, peças de reposição ou adequações prediais adicionais. A empresa contratada será responsável por fornecer todo o material necessário para o treinamento, bem como por garantir que as ferramentas tecnológicas sejam apresentadas e utilizadas de forma eficaz durante o workshop.

Portanto, a solução é completa em si mesma, sem necessidade de contratações correlatas para seu pleno funcionamento.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo Energético

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 628
Rubrica

A realização do curso presencial pode aumentar a demanda por energia elétrica nas instalações utilizadas, especialmente em ambientes climatizados e com uso de equipamentos eletrônicos.

Deslocamento de Participantes
O deslocamento dos servidores de Uiramutã para Boa Vista pode resultar em emissões de gases de efeito estufa, dependendo do meio de transporte utilizado.

Resíduos Gerados
A utilização de materiais impressos e outros insumos durante o curso pode gerar resíduos sólidos.

Medidas Mitigadoras Propostas

- Priorizar o uso de equipamentos e instalações com selo de eficiência energética para reduzir o consumo de energia durante o curso.
- Incentivar o uso de transporte coletivo ou compartilhado para os participantes, minimizando as emissões de carbono associadas ao deslocamento.
- Adotar materiais digitais sempre que possível, reduzindo a necessidade de impressões e, consequentemente, a geração de resíduos.
- Implementar um programa de coleta seletiva e reciclagem para os resíduos gerados durante o curso.
- Avaliar a possibilidade de parcerias com outras prefeituras para otimizar recursos e infraestrutura, caso necessário.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Uiramutã - RR, 25 de junho de 2026

Anderlândia Nóbrega da Silva
Assessora Técnica
026/2026

Ademar Januário do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
028/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 029
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

ART. 74, inciso III, alínea f, LEI 14.133/21

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa contratação de empresa especializada para capacitação de servidores por meio de curso presencial realizado em Boa Vista - RR "Workshop Prático: Criação de Assistentes de Inteligência Artificial para o Planejamento das Contratações e Automações de Planilhas de Gestão e Fiscalização de Contratos, Controle Interno e Acompanhamento de Prazos e Restos à Pagar - Guia Prático no CHATGPT, CLAUDE, GEMINI, PERPLEXITY E NOTEBOOKLM", conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	Curso "Workshop Prático: Criação de Assistentes de Inteligência Artificial para o Planejamento das Contratações e Automações de Planilhas de Gestão e Fiscalização de Contratos, Controle Interno e Acompanhamento de Prazos e Restos à Pagar -Guia Prático no CHATGPT, CLAUDE, GEMINI, PERPLEXITY E NOTEBOOKLM	inscrição	4	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 8.000,00				
Valor Total					**R$ 8.000,00**

3. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. A empresa contratada atua na promoção de cursos, seminários e capacitações voltadas à Administração Pública, dispondo de equipe técnica especializada e metodologia direcionada às necessidades dos órgãos públicos.

3.2. A inviabilidade de competição decorre da natureza singular da capacitação, considerando que o conteúdo programático, a metodologia aplicada, o material didático, o corpo técnico responsável e a forma de abordagem são próprios da instituição promotora do evento, não sendo possível estabelecer critérios objetivos para comparação entre cursos distintos que possuam metodologia, conteúdo e instrutores diferentes.

3.3. A contratada detém exclusividade na prestação dos serviços para a aplicação do curso com o tema: "Workshop Prático: Criação de Assistentes de Inteligência Artificial para o Planejamento das Contratações e Automações de Planilhas de Gestão e Fiscalização de Contratos, Controle Interno e Acompanhamento de Prazos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 030
Rubrica

e Restos à Pagar -Guia Prático no CHATGPT, CLAUDE, GEMINI, PERPLEXITY E NOTEBOOKLM", o que implica ser o único responsável pela execução dos serviços.

3.4. O evento será realizado em Boa Vista – RR, verifica-se vantagem administrativa e econômica, tendo em vista a proximidade geográfica em relação ao Município de Uiramutã, reduzindo custos de deslocamento quando comparados a eventos realizados em outros Estados.

3.5. Economicamente, a solução apresenta um excelente custo-benefício. Comparada a outras alternativas, como cursos online ou treinamentos genéricos, a escolha por um workshop prático e presencial maximiza o retorno sobre o investimento ao garantir que os servidores adquiram habilidades específicas e imediatamente aplicáveis. A expectativa é que a capacitação resulte em um aumento significativo na eficiência administrativa, com a redução de custos indiretos associados a erros humanos e retrabalho, além de otimizar o uso de recursos públicos através de uma gestão mais eficaz.

4. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

4.1. Considerando a notória especialização do fornecedor para a contratação em questão, conforme previsto no art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, a verificação dos preços praticados adotou uma abordagem específica devido à impossibilidade de realizar um levantamento comparativo de preços com outros fornecedores no mercado. A natureza do objeto oferecido pelo fornecedor implica que ele é a fonte de suprimento, eliminando a viabilidade de comparações diretas.

4.2. É crucial nestes casos considerar o disposto no § 4º do artigo 23 da Lei 14.133/2021. Este parágrafo estabelece que, nos casos em que não for possível estimar o valor do objeto por meio de outras metodologias, o contratado deve apresentar prova prévia de que os preços propostos estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza.

4.3. A forma de comprovação sugerida é a apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, sejam eles públicos ou privados, no período de até um ano anterior à data da contratação pela administração, ou através de outro meio considerado idôneo.

4.4. Para assegurar a adequação dos preços propostos, foi realizada uma análise baseada em informações fornecidas pelo próprio fornecedor, concentrando-se na verificação da consistência dos valores cobrados em contratações anteriores.

4.5. Este procedimento justifica-se pela singularidade da situação, em que o fornecedor detém exclusividade sobre o bem ou serviço requerido, tornando-se a única opção disponível para atender à necessidade da administração pública.

4.6. A justificativa dos preços envolveu a solicitação e análise de documentos comprobatórios, como notas fiscais ou outros registros de transações anteriores realizadas pelo fornecedor, abrangendo um período de até um ano antes da data da contratação atual.

4.7. Este levantamento de dados permitiu avaliar a coerência dos preços anteriormente praticados, garantindo que o valor proposto para a atual contratação esteja em linha com os valores historicamente praticados pelo fornecedor em situações similares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 031
Rubrica

4.8. A documentação coletada, que inclui registros de vendas anteriores e possíveis atestados de exclusividade, serve como base sólida para a justificação dos preços. Esse procedimento está alinhado com as diretrizes para contratações diretas por inexigibilidade devido à exclusividade do fornecedor, assegurando que o preço acordado seja justificado pela falta de alternativas comparáveis no mercado.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação fundamenta-se no disposto no inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei 14.133/2021 que é contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

5.2. A Prefeitura Municipal de Uiramutã enfrenta um problema significativo devido à falta de capacitação e treinamentos adequados em inteligência artificial (IA) para seus servidores públicos.

5.3. Esta lacuna impede que a administração pública aproveite plenamente as oportunidades oferecidas por tecnologias avançadas, comprometendo a eficiência e a inovação nos serviços prestados à população. A ausência de conhecimento em IA limita a capacidade dos servidores de implementar soluções tecnológicas que poderiam otimizar processos e melhorar a tomada de decisões.

5.4. Os servidores públicos, gestores e a população são diretamente afetados por essa situação. Os servidores sentem-se despreparados para integrar e utilizar ferramentas de IA em suas atividades diárias, o que pode levar a uma subutilização de recursos tecnológicos disponíveis.

5.5. Os gestores enfrentam desafios na modernização dos serviços públicos e na promoção de uma cultura de inovação dentro da administração. A população, por sua vez, não se beneficia dos avanços que a IA pode proporcionar, como serviços mais rápidos e personalizados.

5.6. Abordar essa necessidade é de interesse público, pois a capacitação em IA pode trazer inúmeros benefícios, como a melhoria na eficiência operacional, a redução de custos e a oferta de serviços mais eficazes e personalizados para os cidadãos.

5.7. Espera-se que, com servidores capacitados, a administração pública possa implementar soluções inovadoras que aumentem a transparência, a agilidade e a qualidade dos serviços. Esses resultados justificam o investimento em treinamentos de IA promovendo um governo mais moderno e responsivo às necessidades da comunidade.

6. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de Uiramutã optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A definição de requisitos claros para a capacitação em inteligência artificial é crucial para assegurar que os servidores públicos desenvolvam habilidades relevantes e atualizadas, promovendo eficiência e inovação no serviço público.

7.2. Abrangência do Conteúdo: A solução deve incluir cursos que cubram fundamentos de inteligência artificial, aprendizado de máquina, análise de dados e aplicações práticas no setor público.
7.3. Nível de Profundidade: Os cursos devem ser oferecidos em níveis básico, intermediário e avançado, permitindo progressão no aprendizado conforme a necessidade dos servidores.
7.4. Qualificação dos Instrutores: Os instrutores devem ter experiência comprovada em inteligência artificial e formação acadêmica ou profissional na área.
7.5. Certificação: Todos os cursos devem oferecer certificação reconhecida, validando a participação e o aprendizado dos servidores.
7.6. Metodologia de Ensino: Os cursos devem ser oferecidos em formatos variados, incluindo presencial, online e híbrido, para atender às diferentes necessidades dos servidores.
7.7. Atualização Constante: O conteúdo dos cursos deve ser atualizado regularmente para refletir as últimas tendências e avanços em inteligência artificial.
7.8. Acessibilidade: A plataforma de ensino deve ser acessível a pessoas com deficiência, garantindo inclusão e igualdade de oportunidades.
7.9. Avaliação de Impacto: A solução deve incluir mecanismos para avaliar o impacto dos treinamentos na performance dos servidores, com relatórios periódicos.
7.10. Flexibilidade de Horários: Os cursos devem ser oferecidos em horários variados, permitindo que os servidores escolham o melhor momento para participar.
7.11. Suporte Técnico: Deve haver suporte técnico disponível para auxiliar os servidores em caso de dificuldades com a plataforma de ensino online.
7.12. Feedback dos Participantes: A solução deve permitir que os servidores forneçam feedback sobre os cursos, contribuindo para a melhoria contínua dos treinamentos.

8. DA VISTORIA

8.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do objeto.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 2 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021.



Forma de execução

12.2. O objeto será INTEGRAL.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer deslocamentos, hospedagens, alimentações, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado tanto do ministrante do curso, bem como da equipe técnica.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Fls 034

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual.

14.2.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

Fls 035

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.8. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Local e Horário da Execução do Objeto

15.1. **Local:** Boa Vista - RR

15.2. **Data:** 15 e 16 de julho de 2026.

15.3. **Horário:** 08h as 12h / 13h:30min as 18h:30min

Materiais a serem disponibilizados

15.4. Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Fls 036
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

Fls 037
Rubrica
PMU

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no

valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Uiramutã deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

17.1.1. **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17.1.2. **Programa de Trabalho:** 04 122 2100 2004 3003 - MANUTENÇÃO DA SEMAD

17.1.3. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Pessoa Jurídica

17.1.4. **Fonte de Recurso:** RECURSO PRÓPRIO

17.1.5. **Tipo de Empenho**: ORDINÁRIO



18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. O pagamento dos serviços prestados pela contratada será realizado da seguinte maneira.

19.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.3.1. o prazo de validade;

19.3.2. a data da emissão;

19.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.3.5. o valor a pagar; e

19.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



19.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.6. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.13.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.14. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Uiramutã - RR, 26 de junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls 040 Rubrica PMU

Anderlândia Nóbrega da Silva
Assessora Técnica
026/2026

Ademar Januário do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
028/2026